

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
VEREADOR DELEGADO PIQUET**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, para que sejam esclarecidas questões acerca da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, especificamente respondendo o seguinte:

- 1) Por que a Conferência não foi convocada?
- 2) Tendo em vista que a sociedade civil convocou uma Conferência Livre, como a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid) prestará apoio, considerando as suas competências institucionais?

A 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ acontecerá em 2025 e a previsão era de que as etapas municipais seriam convocadas pelas prefeituras até 31 de julho de 2024, o que não ocorreu no Município.

Recentemente, foi divulgada nota de repúdio do Fórum LGBT+ de Vitória - “Gabi Monteiro”, que relata que, após diversas conversas, a Secretaria competente descumpriu os acordos firmados com a sociedade civil organizada.

Assim, o presente requerimento se baseia na importância da transparência e na necessidade de informações sobre a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Por fim, nos termos do art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município, requer que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo de trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de outubro de 2024.

KARLA COSER